



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 431, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolado sob n.º 2932/2020 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,5 (uma diária e meia) aos agentes políticos e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 23 e 24 de novembro de 2020, sendo: para cumprir a seguinte agenda:

- I. Leomar Rohden, Prefeito Municipal, matrícula n.º 908-3 – Valor R\$ 900,00
- II. John Jeferson Weber Nodari, Colaborador de Execução II, matrícula n.º 584-3 – Valor R\$ 600,00
- III. Sérgio Gossenheimer – Secretário Municipal – Matrícula n.º 669-6 – Valor R\$ 750,00

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo a seguir relacionados:


- a) Protocolar pedido para municipalizar a PR 495, trecho entre o Lago e Cemitério Municipal;
- b) Protocolar pedido para formalizar convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, para monitoramento das imagens das câmeras de Segurança a serem instaladas na Cidade;
- c) Protocolar junto à SEIL, pedido para viabilizar parceria para revitalização da Avenida Continental;
- d) Acompanhar o trâmite dos projetos já protocolados, sob n.ºs 15.887.681-7; 15.887.798-8; 15.887.592-6 e 15.886.477-0.
- e) Acompanhar processo de desmembramento de áreas, junto ao INCRA, para implantação de novo loteamento industrial – Protocolo 54000.103989/2020-93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4776
de 24/11/20 FL.
Visto


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2191
de 20/11/20 FL.
Visto